



São Paulo, 27 de setembro de 2017.

**Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares**  
**Dr. Mário Sérgio Matsumoto**

**INDICAÇÃO Nº 3102 DE 2017**

**ASSUNTO:** “Que sejam realizados estudos e adotadas providências visando à instalação de sistema de fornecimento de aquecimento de água por energia solar em casas populares já construídas no Estado de São Paulo”.

Com os meus cordiais cumprimentos, reportando à solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria concernente a Indicação em epígrafe, informamos que o assunto foi submetido à análise e manifestação da Subsecretaria de Energias Renováveis, a qual prestou os esclarecimentos anexos.

Sendo que nos cabia elucidar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**RICARDO TOLEDO SILVA**

**Secretário Adjunto de Energia e Mineração**

Ind n° 3102/2017/RESPOSTA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Energia e Mineração**

Ofício SER Nº 010/2017

Expediente: SPDOC – SER 949696/2017

Assunto: Indicação nº 3102/2017, de autoria da Deputada Rita Passos

Interessado: Secretaria de Energia e Mineração – Chefia de Gabinete

Dr. Castello Branco,

Encaminho sugestão de resposta para Exma. Deputada Rita Passos.

**Exma. Deputada Rita Passos**

Primeiramente, cumpre-nos cumprimentá-la pela preocupação com as consequências das incertezas hidrológicas que o Brasil está enfrentando.

Compartilhamos o entendimento que são necessárias mudanças de atitudes para reduzir os seus impactos sobre a sociedade, dentre essas, a utilização de sistemas de aquecimento de água por meio de painéis solares que permitem uma significativa redução no consumo de energia elétrica.

Tanto que a Secretaria da Habitação incluiu em seus programas habitacionais destinados a moradia de baixa renda, sistemas dessa natureza. Trata-se do maior programa de Eficiência Energética, em larga escala, no País, e a redução do consumo de energia segundo a companhia chega a 30%.

No entanto, instalar sistemas de aquecimento de água em habitação de baixa renda em moradias já construídas e entregues a seus destinatários requer um grande planejamento, modelagem econômica, eventuais reformas nas instalações prediais de água e energia elétrica que merece uma consulta a essa Secretaria, que tem grande expertise nesse assunto, antes de transforma-lo em uma obrigação legal.

Assinatura manuscrita em azul de Antonio Celso de Abreu Junior.

**Antonio Celso de Abreu Junior**  
Subsecretário de energias Renováveis